



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 65/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de ciclovia de mão dupla em toda a extensão da Marginal Antonio Falci, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes, que cobraram deste Vereador um local adequado para a prática do ciclismo, tendo em vista que é grande o número de pessoas que aproveitam suas manhãs e finais de tarde para passeios com seus familiares, ou mesmo sozinhos as margens da Marginal Antonio Falci.

Justifico ainda que, com a construção de ciclovia às margens da Marginal estaremos oferecendo mais segurança e melhorando as condições à prática desse esporte a todos os munícipes e turistas, já que atualmente os mesmos utilizam o acostamento da Marginal para a prática de esporte e lazer.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2006.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Secretaria Administrativa
Recebido 03/01/2006



Vereador:
Leônicio Ribeiro da Costa - PTB
Bairro do Vereador - 18150-000 - Ibiúna - SP.
Fone: (015) 9714 5864